



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito
Divisão de Fiscalização de Contratos

Ofício nº 0297/2026 – GP/FC

Juara-MT, 12 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Eraldo Francisco Alves (Eraldo Markito)
Vereador/Juara – MT

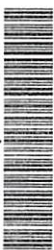
Assunto: Resposta ao Ofício nº 123/GVEM/2026.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 123/GVEM/2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita providências sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços: manutenção de Ar-condicionado, junto à Unidade Escolar da Escola Municipal Presidente Costa e Silva/Secretaria Municipal de Educação, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, informamos até a presente data, esta Divisão não foi formalmente oficiada pela *Unidade Escolar da Escola Municipal Presidente Costa e Silva/Secretaria Municipal de Educação* acerca de quaisquer irregularidades relacionadas à prestação dos serviços mencionados. Tal comunicação é imprescindível para a adoção das medidas de acompanhamento, apuração e eventual responsabilização, conforme previsto na legislação vigente.

Esclareço ainda que a fiscalização contratual deve ser exercida de forma integrada entre o gestor do contrato, conforme disposto na Portaria nº155/2026, o fiscal designado e os setores competentes, sendo atribuição da unidade demandante comunicar tempestivamente quaisquer ocorrências que possam comprometer a regular execução contratual.





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito
Divisão de Fiscalização de Contratos

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa que regulamenta os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, a atuação da Divisão de Fiscalização de Contratos está condicionada ao recebimento formal de demandas, comunicações ou designações específicas oriundas das Secretarias responsáveis pela execução contratual.

Ademais, informo que a Empresa responsável pela prestação de serviços de manutenção de Ar-condicionado foi notificada em virtude da solicitação de providências enviada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na data 06/05/2026. Em resposta a empresa se comprometeu em corrigir eventuais pendências e dar pleno cumprimento ao contrato firmado.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a legalidade e a correta gestão dos contratos públicos, colocando-nos à disposição dessa Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Elza Ap. de Araújo Kolinsque Lima

Coordenadora da Divisão de Fiscalização de Contratos